



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 758/2022

RATIFICA A PORTARIA Nº 691/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 691/2022, onde constou a concessão de carga suplementar à servidora Liciane Aparecida do Nascimento Francisco e o correto seria Lidiane Aparecida do Nascimento Francisco;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 691/2022, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

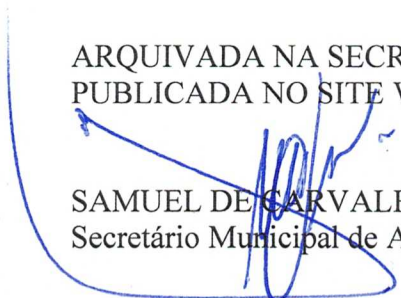
“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 100h (cem horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Lidiane Aparecida do Nascimento Francisco, ocupante do cargo de Monitor de Creche até a data de 15 de dezembro de 2022.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de junho de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças